
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 552, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Cortês, nos termos da Lei Municipal nº 656, de 27 de abril de 1992, sendo composta pelos seguintes membros e respectivos cargos:

I – PRESIDENTE: Maria Alciene Silveira de Melo, CPF nº 025.312.584-77, matrícula nº 1059;

II – MEMBRO: Antônio Barbosa Primo Filho, CPF nº 521.229.644-72, matrícula nº 095;

III – MEMBRO: Sérgio Henrique Rodrigues da Silva, CPF nº 640.971.294-49, matrícula nº 9675;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D37E86B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/12/2022. Edição 3236
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>